



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
EE - ESCOLA DE ENGENHARIA



PORTARIA Nº 2827/2023

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 2726/2023 - EE, de 03 de outubro de 2023, que instaurou Comissão para Apuração de Fato, referente ao Processo Administrativo nº 23116.003863/2020-99.

Art. 2º Substituir da referida Comissão a servidora TAE Cyntia Castiel Menda pela servidora TAE Larissa Migliavacca Pacheco.

Art. 3º Manter o servidor Milton Luiz Paiva de Lima (Presidente) e a discente Jeovanna Santos Miranda como componentes da referida Comissão.

Art. 4º Alterar o início do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão em epígrafe, mantendo-se os 30 (trinta) dias, com início na data de hoje.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 10 de outubro de 2023.

Cezar Augusto Burkert Bastos

Diretor da Escola de Engenharia



Documento assinado eletronicamente por **Cezar Augusto Burkert Bastos, Diretor**, em 10/10/2023, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0123882** e o código CRC **77A00DA7**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.009481/2023-11

SEI nº 0123882